

## RUA ECHAPORÃ

Lei nº 2139 de 09-09-1959, Artigo 1º, Inciso 69  
Formada pela rua 4 da Vila Anhanguera  
Início na rua Antonio Pinto de Moraes  
Término na rua Benedito Cunha Campos  
Vila Anhanguera

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal  
José Nicolau Ludgero Maselli.

## ECHAPORÃ

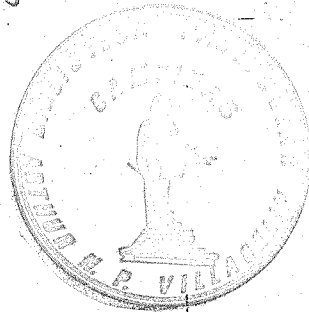
Antiga capela de São José dos Campos Novos do Rio Novo, em território de Santa Cruz do Rio Pardo, instituída a 13-fevereiro-1883, tendo sido curada por provisão de 01-setembro-1881. A lei nº 62, de 13-abril-1880, elevou a capela de São José do Rio Novo à freguesia e a lei nº 25, de 01-março-1885, com a denominação de Campos Novos do Paranapanema elevou-a à Vila. A lei nº 1.828, de 21-dezembro-1929, simplificou o nome para Campos Novos e o decreto nº 9.775, de 30-novembro-1938, mudou o nome do município para Bela Vista, cujo distrito de paz ficou criado. Pelo decreto-lei nº 14.334, de 30-novembro-1944, passou a denominar-se Echaporã. Como município instalado a 14-janeiro-1887 e reinstalado a 01-janeiro-1939, foi criado com a freguesia de Campos Novos do Paranapanema. As excelentes terras que circundavam o povoado de Bela Vista, fundado por Santiago Fernandes Prieto atraiu para ali muitos moradores. A população do município de Campos Novos tinha-se concentrado nas zonas de terras férteis, no lado oeste. Dessa maneira, a sede do município ficava no extremo leste, com acesso difícil. Havia, pois, a necessidade de se transferir a sede do município para o centro, a fim de atender aos reclamos do povo. Em 30-novembro-1938, o decreto nº 9.775, procurando favorecer a população transferiu o município de Campos Novos para Bela Vista, dado principalmente ao vertiginoso progresso desta zona. Echaporã ocupa uma área de 536 quilômetros quadrados à uma altitude média de 714 metros acima do nível do mar, numa topografia montanhosa ao norte e plana ao sul, num clima de ótima salubridade e muito variável e onde moram os seus 6.302 habitantes, segundo o censo de 1991. Sua economia se estriba na pecuária com gado bovino e o plantio de café, arroz, feijão e algodão. Echaporã dista quase 500 quilômetros da capital do Estado e faz divisas com os municípios de Marília, Oriente, Campos Novos Paulista, Assis, Lutécia, Oscar Bressane e Platina.

## RUA ECHAPORA

Lei nº 2139 de 09-09-1959



- 34 - COLINA, a Rua S.D. sendo a 4.ª travessa da Rua Dr. Paulo Florence a partir da Rua Joaquim Vilac.
- 35 - CEDRAL, a Rua S.D. sendo a 3.ª travessa da Rua Dr. Paulo Florence a partir da Rua Joaquim Vilac.
- 36 - COITA, a Rua S.D. sendo a 2.ª travessa da Rua Dr. Paulo Florence a partir da Rua Joaquim Vilac.
- 37 - CRUZEIRO, a Rua S.D. sendo a 1.ª travessa da Rua Dr. Paulo Florence a partir da Rua Joaquim Vilac.
- 38 - CUNHA, a Rua S.D. compreendida entre os quarteirões 1.369 e 1983 ligando a 1.ª com a 2.ª travessa da Rua Dr. Paulo Florence.
- 39 - EQUITIVA, a Rua B da Vila Fortuna que tem início na Rua Joaquim Vilac.
- 40 - BORBOREMA, a Rua A da Vila Fortuna que tem início na Rua D e termina na Rua C da mesma Vila.
- 41 - BRÓTAS, a Rua C da Vila Fortuna que tem início na Rua Joaquim Vilac.
- 42 - BRODOSQUI, a Rua D da Vila Fortuna que tem início na Rua Joaquim Vilac.
- 43 - BOTUCATU, a Rua 1 da Vila Fortuna que tem início na Rua D e termina na Rua B do mesmo loteamento.
- 44 - CABREUVA, a Rua 1 da Vila Ângela que tem início na Rua Cadete João Teixeira.
- 45 - BURI, a Rua 1 da Vila Guilherme que tem início na Rua Elias de Sousa.
- 46 - JAU, a Rua 13 da Vila Dutra que tem início na Rua Circular e termina na Rua Cadete João Teixeira.
- 47 - CAPELANDIA, a Rua 7 da Vila Dutra e Vila Teixeira que tem início na Rua Joaquim Vilac e termina na Rua Breno D. Sousa Camargo.
- 48 - CAJOEI, a Rua 3 da Vila Teixeira que tem início na Rua Januário de Oliveira e termina na Rua Cadete João Teixeira.
- 49 - CAJURU, a Rua 6 da Vila Dutra que tem início na Rua Pedro Tórtima e termina na Rua 8 do mesmo arruamento.
- 50 - CACONDE, a Rua 8 da Vila Dutra que tem início na Rua Manuel Jorge de Oliveira Rocha e termina na Rua Pedro Tórtima.
- 51 - CAÇAPAVA, a via que abrange a Rua I da Vila Helena, Rua B da Vila D. Inácia e que tem início na Rua Dr. Antonio Lenos.
- 52 - CANANEIA, a Rua 1 da Vila Saturnia que tem início na Avenida 1 do mesmo loteamento.
- 53 - CATANDUVA, a Rua 2 da Vila Tubinambá que tem início na Rua 1 e termina na Avenida 2 do mesmo arruamento.
- 54 - CERQUEIRA, a Rua da Chácara Arvore Grande compreendida entre os quarteirões 1.296, 1.313, 1.317 e 1.297 que tem início na Rua Francisco de Assis Pupo.
- 55 - GALIA, a Rua da Chácara Arvore Grande compreendida entre os quarteirões 1.297 e 1.298, tendo início na Rua João Teodoro e terminando na Rua General Lauro Sodré.
- 56 - GARÇA, a Rua da Chácara Arvore Grande compreendida entre os quarteirões 1.299 e 1.293 que tem início na Rua João Teodoro e termina na Rua Gal. Lauro Sodré.
- 57 - GUAIRA, a Rua 1 da Vila Discola que tem início na Avenida 1 do mesmo loteamento.
- 58 - GUARA, a Rua 2 da Vila São José que tem início na Avenida 1 do mesmo arruamento.
- 59 - CAMPOS DO JORDÃO, a Rua 8 da Fundação da Casa Popular que tem início na Avenida 19 do mesmo loteamento.
- 60 - CANDIDO MOTA, a Rua 14 da Fundação da Casa Popular que tem início na Rua Espírito Santo e termina na Rua 17 do mesmo arruamento.
- 61 - CAPÃO BONITO, a Rua 13 da Fundação da Casa Pop. que tem início na Rua 14 e termina na Rua 8 do mesmo loteamento.
- 62 - CASA BRANCA, a Rua 11 da Fundação da Casa Popular que tem início na Rua Ceará e termina na Rua Espírito Santo.
- 63 - CRAVINHOS, a Rua 2 da Vila Anhanguera 2 que tem início na Rua Carlos Augusto Barbosa de Oliveira e termina na Rua 3.
- 64 - CARAGUATATUBA, a Rua 6 do Jardim D. Nery que tem início na Rua Rodion Podolski e termina na Rua 7.
- 65 - DESCALVADO, a Rua 5 do Jardim D. Nery que tem início na Rua Rodion Podolski e termina na Rua 7.
- 66 - DUARTINA, a Rua 4 do Jardim D. Nery que tem início na Rua Rodion Podolski e termina na Rua 7.
- 67 - DOIS CORREGOS, a Rua 7 do Jardim D. Nery que tem início na Avenida João Batista Morato do Canto e termina na Rua Rodion Podolski.
- 68 - DOURADO, a Rua 2 do Jardim D. Nery que tem início na Rua 8 e termina na Rua Antônio Pinto de Moraes.
- 69 - ECHAPORA, a Rua 4 da Vila Anhanguera continuação que tem início na Rua 8 e termina na Rua Antônio Pinto de Moraes.
- 70 - FARTURA, a Rua 3 da Vila Anhanguera continuação que tem início na Rua Luciano Xavier de Oliveira e termina na Rua Antônio Felix Sousa Brito.
- 71 - GRAMA, a Rua 11 da Vila Anhanguera continuação que tem início na Rua Luciano Xavier de Oliveira termina na Rua Antônio Felix Sousa Brito.
- 72 - GETULINA, a Rua 3 da Vila Ângela Maria que tem início na Rua 4 do mesmo loteamento.
- 73 - GUARACI, a Rua 2 da Vila Ângela Maria que tem início na Rua 4 e termina na Rua Ceará.
- 74 - GUARANTÁ, a Rua 1 que atravessa o quarteirão 1.452 Q 25 da Vila S. Bernardo, que tem início na Rua Dr. Alves do Baixo e termina na Rua Paulo Lacerda.
- 75 - GUARAREMA, a Rua A que atravessa o quarteirão 1.458 Q 20 da Vila São Bernardo que tem início na Rua Pe. Bernardo da Silva e termina na Rua Prof. Adalberto Nascimento.
- 76 - GUARULHOS, a Rua A que atravessa o quarteirão 1.472 do São Bernardo que tem início na Rua Dr. Las Casas dos Santos e termina na Rua Dr. Cassiano Gonzaga.
- 77 - GUAREI, a Rua que atravessa o quarteirão 1.482 do São Bernardo e que tem início na Rua Dr. Las Casas dos Santos e termina na Rua Dr. Cassiano Gonzaga.
- 78 - GUARIBA, a Rua que atravessa o quarteirão 1.493 do São Bernardo e que tem início na Rua Dr. Las Casas dos Santos e termina na Rua Dr. Cassiano Gonzaga.
- 79 - GUARUJA, a Rua A que atravessa o quarteirão 1.468 do São Bernardo e que tem início na Rua Pe. Bernardo da Silva e termina na Rua Prof. Adalberto Nascimento.
- 80 - GUARATINGUETA, a Rua A que atravessa os quarteirões 1501 e 1502 no São Bernardo e tem início na Rua Dampier Ribeiro.
- 81 - HERCULANDIA, a Rua 7 da Vila São Eudóxia que tem início na Rua 6 e termina na Rua 19 do mesmo loteamento.
- 82 - IACANGA, a Rua 9 da Vila João Jorge que tem início na Rua 7 e termina na Rua 10 do mesmo loteamento.
- 83 - IBITINGA, a Rua 8 da Vila João Jorge que tem início na Rua José Paterno e termina na Rua 45 do Jardim do Trabalho.
- 84 - IBIUNA, a via pública que abrange a Rua 11 da Vila João Jorge e Rua 7 do Jardim Leonor e que tem início na Rua Amélia de Paula e termina na Rua 8 do primeiro loteamento.
- 85 - IBIRA, a Rua 6 da Vila Maria, sendo a 1.ª travessa da Rua Reginaldo Sales a partir da Avenida Washington Luís.
- 86 - IBOTI, a Rua 4 da Vila Maria sendo a 2.ª travessa da Rua Reginaldo Sales a partir da Avenida Washington Luís.
- 87 - ICATURAMA, a Rua 16 do Jardim Leonor que tem início na Rua Pe. Leonel França e termina na Rua 17.
- 88 - IGUAPE, a Rua 15 do Jardim Leonor que tem início na Rua Maestro Salvador Bueno de Oliveira e termina na Rua 16.
- 89 - IPE, a Rua 18 do Jardim Leonor que tem início na Rua 17 e termina na Avenida 1.
- 90 - ITIRAPINA, a Rua 21 do Jardim Leonor que tem início na Rua 17 e termina na Rua 19.
- 91 - ITAÍ, a Rua 23 do Jardim Leonor que tem início na Rua 22 e termina na Rua 17.
- 92 - ILHABELA, a Rua 11 da Vila Marieta que tem início na Rua Dr. Joseph Cooper Reinhardt.
- 93 - IPAUÇU, a Rua 13 da Vila Marieta que tem início na Rua Dr. Joseph Cooper Reinhardt.
- 94 - IPORANGA, a Rua 19 da Vila Marieta que tem início na via pública conhecida por "Avenida Carito".



## ECHAPORÃ

Data do Aniversário: 30 de novembro. Antiga capela de São José dos Campos Novos do Rio Novo, em território de Santa Cruz do Rio Pardo, instituída a 13 de fevereiro de 1883, tendo sido curada por provisão de 1.º de setembro de 1881. A lei n.º 62, de 13 de abril de 1880, elevou a capela de São José do Rio Novo à freguesia e a lei n.º 25, de 1.º de março de 1885, com a denominação de Campos Novos do Paranapanema elevou-a à vila. A lei n.º 1.828, de 21 de dezembro de 1929, simplificou o nome para Campos Novos e o Decreto n.º 9.775, de 30 de novembro de 1938, mudou o nome do município para Bela Vista, cujo distrito de paz ficou criado. Pelo Decreto-lei n.º 14.334, de 30 de novembro de 1944, passou a denominar-se Echaporã. Como município instalado a 14 de janeiro de 1887 e reinstalado a 1.º de janeiro de 1939, foi criado com a freguesia de Campos Novos do Paranapanema. Foram incorporados: Conceição de Monte Alegre, pelo Decreto n.º 142, de 24 de março de 1891; Platina, pela lei n.º 309, de 26 de julho de 1894, Palmital, pela lei n.º 1.526, de 27 de dezembro de 1916; Fortuna, ex-Vila Fortuna, antiga Tabajara, pela lei n.º 1.823, de 17 de dezembro de 1921; Garça, pela lei n.º 2.100, de 29 de dezembro de 1925; Varpa, pela lei n.º 2.237, de 23 de dezembro de 1927; Pompéia, pela lei n.º 2.282, de 17 de setembro de 1928; Catequese, pela lei n.º 2.303, de 5 de dezembro de 1928; Lutécia, pela lei n.º 2.380, de 11 de dezembro de 1929; Casa Grande, antigo Santo Antonio da Bela Vista, pelo decreto n.º 9.775, de 30 de novembro de 1938.

Foram desmembrados: Conceição de Monte Alegre, pela lei n.º 400, de 1896; Platina, pela lei n.º 1.478, de 24 de novembro de 1915; Palmital, pela lei n.º 1.693, de 18 de dezembro de 1919; Pompéia, pela lei n.º 2.320, de 24 de dezembro de 1928; Garça, pela lei n.º 2.330, de 27 de dezembro de 1928; Varpa, pelo Decreto n.º 6.204, de 11 de dezembro de 1933; Catequese, pelo Decreto n.º 9.775, de 30 de novembro de 1938 (extinto); Ocaucu, ex-Casa Grande, pelo Decreto-lei n.º 14.334, de 30 de novembro de 1944; Amarelis, ex-Fortuna, pelo Decreto n.º 14.334, de 30 de novembro de 1944; Lutécia, pelo Decreto-lei n.º 14.334, de 30 de novembro de 1944; Nuretama, ex-Campos Novos, pelo Decreto-lei n.º 14.334, de 30 de novembro de 1944. Consta atualmente do distrito de paz de Echaporã, ex-Bela Vista. Fundador: Santiago Fernandes Prieto. Data da Fundação: 8 de setembro de 1924. Histórico: O povoado de Bela Vista foi fundado por Santiago Fernandes Prieto, em 1923. As excelentes terras que circundavam, atraíram para ali muitos moradores. O povoado de Prieto progrediu de tal maneira que se tornou bastante populoso. A população do município de Campos Novos tinha-se concentrado nas zonas de terras férteis, nas zonas oeste. Dessa maneira, a sede do município ficava no extremo leste, com acesso dificultoso. Necessitava, portanto, a transferência da sede do município para o centro, a fim de atender as necessidades do povo. Em 30 de novembro de 1938, o Decreto-lei n.º 9.775, procurando favorecer a população, transferiu o município de Campos Novos para Bela Vista, dado principalmente ao vertiginoso progresso desta zona. Topografia: Montanhosa ao norte e plana ao sul. Limites: Oriente, Marília, Campos Novos Paulista, Assis, Lutécia, Oscar Bressane e Platina. Clima: De ótima salubridade e muito variável. Área: 536 km². Altitude: 714 m. População: 7.711 — urbana 2.244 — em 1970. Atividades Econômicas: Pecuária, gado bovino, cultura agrícola: café, arroz, feijão e algodão. Rodovia: SP-300, SP-294, SP-333, SP-280, SP-255 e SP-270. Distância: 483 km da capital. Aviação: Campo de pouso a 300 metros da cidade.